



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda, a eleição ocorrida em 10/06/2019 para nova Diretoria e Conselheiros – triênio 2019-2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir novos membros para compor a **COMISSÃO REGIONAL DE ÉTICA, BIOÉTICA E BEM-ESTAR ANIMAL DO CRMV-PB**, para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º, será constituída pelos Membros:

Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo - CRMV/PB Nº 0307- ZP
Méd. Vet. Monalisa Valesca Soares de Farias Guerra - CRMV/PB Nº 1596 VP
Zoot. Mikael Leal Cabral Menezes de Amorim - CRMV/PB ZP 00310
Méd. Vet. Louis Helvio Rolim de Britto - CRMV/PB VP 0569
Méd. Vet. Maria Juliana Felix da Silva - CRMV/PB VP 1991

Parágrafo 1º - Responderá pela presidência da referida Comissão, a Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo.

Artigo 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 012/2018**.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, João Pessoa, aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 0729-VP